TOMADA DE PREÇOS Nº **15/2020**
PROCESSO Nº **272/2020**
OBJETO: **Serviço de remoção e transporte de resíduos no perímetro do Parque Popular da Pedreira.**

ATA Nº 02/2020 - ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, SEGUIDO DA ABERTURA DO(S) ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos cinco dias do mês do maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às dez horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para, retificar a Ata de Habilitação e Lacre dos envelopes contendo as Propostas de Preços, nos seguintes termos:

Onde se registrou:

"Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, esta assim se manifesta:
ROTT TERRAPLANAGEM LTDA – ME: inabilitado por atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea "d", do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).
HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA: inabilitado por atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea "d", do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).
CONSTRUTORA SANTOS EIRELI: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital"

Passa a constar os seguintes termos:

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, esta assim se manifesta:
ROTT TERRAPLANAGEM LTDA – ME: inabilitado por não atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea "d", do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).
HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA: inabilitado por não atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea "d", do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).
CONSTRUTORA SANTOS EIRELI: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital"
A Comissão registra que as demais informações estabelecidas na Ata anterior continuam inalteradas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 05 de maio de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE